

DECRETO MUNICIPAL 04/2019

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo município de Ibiaí/MG, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr. **Milton Pereira Cardoso**.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 13 de fevereiro de 2019.


Larrayzidione Batista Cordeiro
Prefeito Ibiaí/MG

